



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

Decreto nº. 198/2024

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 25/09/24, Edição nº 2452

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 37.000,00 (Tinta e sete mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1870/2023, de 15 de dezembro de 2023.

Assinatura

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 37.000,00 (Tinta e sete mil reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.122.0010.2344 – Manutenção Gab Sec Municipal de Saúde

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 5.000,00
Fonte de Recurso: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

06.001.10.302.0010.2347 – Manutenção SAMU

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 25.000,00
Fonte de Recurso: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

06.001.10.301.0010.2356 – Seção de Atividades Odontológicas

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.000,00
Fonte de Recurso: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.001.08.244.0043.2361 – Divisão Dep. B.F. e Programas Sociais

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 4.000,00
Fonte de Recurso: 0.940– Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 - (Superávit Financeiro)

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulações parciais de dotação orçamentária, conforme a seguir:

06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.001.10.301.0010.2348 – Manutenção do Programa de Saúde da Família

3.1.90.13 – Contribuições Patronais R\$ 33.000,00
Fonte de Recurso: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).





Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

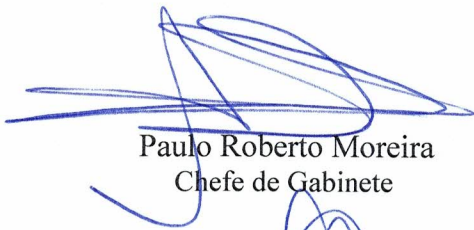
07.001.08.244.0043.2361 – Divisão Dep. B.F. e Programas Sociais

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.000,00

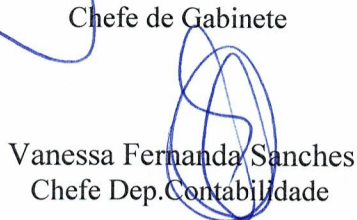
Fonte de Recurso: 0.940– Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015 - (Superávit Financeiro)

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 25 de setembro de 2024.



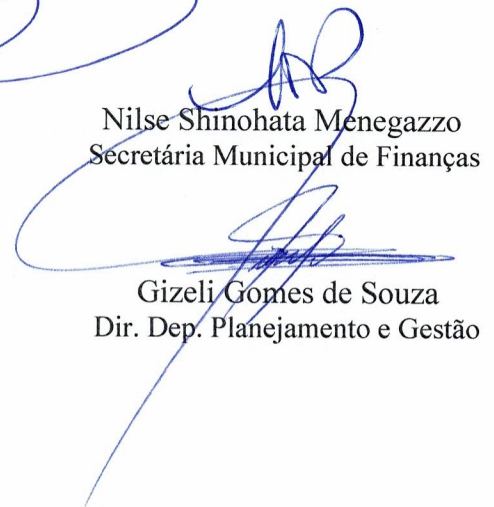
Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete



Vanessa Fernanda Sanches
Chefe Dep. Contabilidade



Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal



Nilse Shinohata Menegazzo
Secretária Municipal de Finanças

Gizeli Gomes de Souza
Dir. Dep. Planejamento e Gestão